UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS** CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**



Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | consepe@uft.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 29 DE JUNHO DE 2018

(Revogada, conforme OFÍCIO Nº 11/2021 – CBIO/CPN/UFT, anexo)

Dispõe sobre a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Ciências Biológicas, Câmpus de Porto Nacional, aprovado pela Resolução Consepe nº 05/2009.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão extraordinária no dia 29 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Ciências Biológicas, Câmpus de Porto Nacional, aprovado pela Resolução Consepe nº 05/2009, conforme anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Reitor



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CÂMPUS DE PORTO NACIONAL (ATUALIZAÇÃO 2018).

Anexo da Resolução nº 32/2018 — Consepe Aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 29 de junho de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 32/2018 - CONSEPE

(Revogada, conforme OFÍCIO Nº 11/2021 – CBIO/CPN/UFT, anexo/abaixo)

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CÂMPUS DE PORTO NACIONAL (ATUALIZAÇÃO 2018).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**CAMPUS DE PORTO NACIONAL COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



Endereço Rua Três, Qd 17, S/N- Jardim dos Ipês | 77500-000 | Porto Nacional/TO (63) 3363-9403 | www.uft.edu.br | cbioporto@uft.edu.br

OFÍCIO N° 11/2021 – CBIO/CPN/UFT

Porto Nacional, 05 de maio de 2021

Ao Senhor Pró-reitor de Graduação Professor Dr. Eduardo Cezari Universidade Federal do Tocantins

Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

Senhor Pró-reitor,

- 1. Considerando que o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas foi elaborado a luz da Resolução Nº 2 CNE/CP, de 1º de julho de 2015 que definia as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e que esta resolução foi revogada pela Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019;
- 2. Considerando que a Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018 estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e obriga os cursos a compor atividades de extensão, no mínimo de 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação já encontra-se em vigor e com prazo estipulado de atualização dos cursos;
- 3. Considerando que a Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019 define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) com prazo limite fixado de até 2 (dois) anos de atualização dos cursos;
- 4. E considerando que o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas foi aprovado em 29 de junho de 2018 com ressalvas e necessidade de adequações pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da UFT e até o momento não foi publicado, com isso não foi cadastrado o PPC do curso para oferta aos estudantes;
- 5. O Núcleo Docente Estruturante do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas vem mui respeitosamente solicitar a Pró-reitoria de Graduação e o egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) a revogação da aprovação e publicação do Projeto de Curso para que possamos seguir com o Projeto Pedagógico de Curso aprovado em Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) n.º 05/2009 que encontra-se em oferta e cadastro regular, para que possamos com mais tempo, revisar o Projeto Pedagógico do Curso e adequá-lo as Diretrizes Nacionais que incidem hoje sobre a organização curricular do curso, a saber: a Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019 e a Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

Miguel A. Medeiros 1645123

Coordenador do Curso de Ciências Biológicas